

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Pernambuco

LEI N° 07/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º- Fica o chefe de Executive municipal autorizado a fazer a permuta da Motoniveladora modelo OM-352 // pertencente a Óste Município, adquirida por intermédio de Banco do Brasil, no valor de DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS // (Cr\$ 216.000,00), por um Trator com Esteira modelo MD-850-A, // no valor de CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS (Cr\$ 175.900,00) e um Trator de pneus modelo MD-920-P, no valor de SESSENTA E // DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS (Cr\$ 62.600,00).

Art. 2º- Fica ainda autorizado o Prefeito do Município, a abrir um Crédito Especial na importância de VINTE / E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS (Cr\$ 22.500,00), para fazer face a diferença havida com a permuta referida no artigo primeirº.

Art. 3º- A despesa a que se refere o artigo segundo será coberta com amortização parcial ou total de dotações/ orçamentária de corrente exercício, a que fica o chefe de execu tive municipal autorizado a proceder.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1974

Manoel Lourenço da Silva Presidente
Dionísio Braga Carvalho 1º Secretário
José Luiz dos Prazeres 2º Secretário